



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 197

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

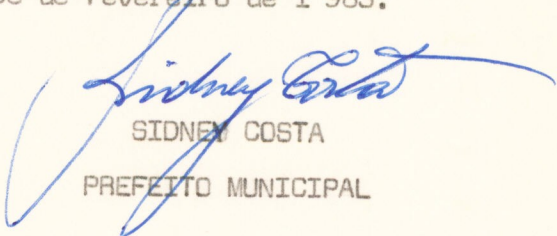
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de Cr\$ 1 057 000,00 (Um milhão e cinquenta e sete mil cruzeiros), destinados à cobertura com despesas de Previdência Social, referente ao exercício financeiro de 1 982, classificação: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO- 3.1.9.2.- Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 2º- Os recursos para cobertura do disposto no artigo anterior , serão os provenientes da anulação parcial da dotação 4.1.1.0.- Obras e Instalações- Setor Municipal de Obras e Urbanismo, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

RIO NOVO DO SUL, 08 de fevereiro de 1 983.


SIDNEY COSTA
PREFEITO MUNICIPAL